



FUNDAÇÃO
renova

PG42 – Codificação
Material complementar
Revisão 00
OUTUBRO | 2022

Material Complementar - Objetivo da Codificação

○ Origem da demanda - contextualização

❑ **Cláusula nº 195 do TTAC:** Cada PROGRAMA ou PROJETO poderá ser individualmente encerrado, quando **atingidas as metas e objetivos globais nele previstos** {...}. Entende-se como a **conclusão das entregas dos itens de cláusulas previstos no TTAC.**

❑ **Deliberação CIF nº 556, item 5.1, assim determina:**

5. As análises de cumprimento de cláusulas ou outras obrigações do TTAC e TAC-Gov de atribuição da auditoria, **que não estejam explicitadas nos escopos dos programas aprovados pelo CIF**, seguirão fluxo de avaliação e decisão conforme fluxo anexo, resumido a seguir:

5.1. Fundação encaminha documento à CT ou SECEX com cópia para o CIF, contendo também **a classificação/taxonomia** dos itens a serem avaliados;

❑ **Ofício nº 74/2021/CIF/GABIN:** Solicitação de disposição de metodologia para **identificar o status dos Programas**, mediante **adequação de proposta taxonômica** apresentada para os diferentes Programas, Desdobramentos, Atividades, Ações e Medidas.



Material Complementar - Objetivo da Codificação

○ Pontos importantes:

- ❑ **Estrutura hierárquica** que considera o **agrupamento de códigos por item de cláusula**, seguindo as **recomendações do CIF estabelecidas no Ofício nº 74/2021/CIF/GABIN**.

- ❑ **Mas, afinal, qual o real propósito da codificação?**
 1. Esclarecer a relação existente entre as obrigações do TTAC e o escopo/ definições dos programas.

 2. A codificação objetiva então cobrir essa lacuna que porventura exista, deixando claro o que está previsto no escopo/ definição dos programas e que será executado para atender um item de cláusula específico do TTAC.

- ❑ Vale lembrar que o **Documento de Definição do PG-42 não foi discutido na CTEI para posterior apreciação e deliberação do CIF** em razão do status de progresso / avanço desse programa → **Das 3 cláusulas desse PG (141, 142 e 143), 2 já foram concluídas (141 e 142)**.



Codificação para Programas

PXX.RXX – Programa [P] e revisão [R] seguidos, respectivamente, de numeração sequencial

└ **CXXX** – Cláusula [C] do TTAC, seguido de numeração

└ **IC.XXX** – Prefixo [IC] seguido do código do Item de cláusula: parágrafo, caput ou alínea, conforme TTAC

└ **ATXX** – Atividade [AT] autônoma que não esteja incluída em Projeto ou Processo, seguido de numeração sequencial

└ **PJXX** – Projeto [PJ] seguido de numeração sequencial.

└ **PRXX** – Processo [PR] seguido de numeração sequencial.

└ **SPJXX** ou **SPRXX** – Subprojeto [SPJ] ou Subprocesso [SPR], quando houverem, seguido de numeração sequencial.

└ **IXX** – Indicador [I] de projeto, processo, subprojeto ou subprocesso, seguido de numeração sequencial e letra, conforme escopo do Programa

+

C – Compensatório [C], quando este for o cunho do Programa

+

J – Judicialização [J], caso o tema tenha sido modificado ou esteja sendo tratado judicialmente

└ **EXX** – Caso o tema esteja em processo denominado eixo, incluir a menção Eixo [E] seguida de número

└ **DXXXXXXXXXXX** – Decisão [D] seguida de numeração referente à decisão que promoveu a judicialização do tema

Simbologia:

" - " :: símbolo para "e"

" _ " :: símbolo para "até"



PG42 – Consolidação da Codificação [Revisão 02]

Programa	Revisão Documento de Definição	Cláusula	Item De Cláusula	Projeto, Processo ou Atividade	Subprojeto ou Subprocesso	Indicador Finalístico	Cunho	Judicialização	Eixo da Judicialização	Decisão da Judicialização	Nome da Tarefa
P42	R03	C141	IC.CAPT	PR01	SPR01	I01	-	-	-	-	PF8028 - Processo de ressarcimento de órgãos compromitentes (Cláusula 141)
P42	R03	C143	IC.PARU	PR01	SPR02	I03	-	-	-	-	PF8028 - Processo de ressarcimento de órgãos compromitentes (Cláusula 143)
P42	R03	C142	IC.CAPT	PR02		I02	-	-	-	-	PF8421 - Processo de ressarcimento de municípios impactados

Importante:

- O processo PR01 de ressarcimento dos órgãos compromitentes está subdividido em dois subprocessos – SPR01 e SPR02:
 - SPR01 – objetiva ressarcir todos os órgãos compromitentes conforme anexo específico do TTAC, no valor de R\$ 27.463.793,00, devidamente atualizado pelo IPCA → **É o subprocesso específico de atendimento da cláusula 141.**
 - SPR02 – objetiva ressarcir todos os órgãos compromitentes que apresentarem gastos extraordinários incorridos a partir da data de assinatura do TTAC (02/03/2016), considerando os critérios estabelecidos nas Diretrizes Básicas para o Ressarcimento (aprovada pela Deliberação CIF nº 171) → **É o subprocesso específico de atendimento da cláusula 143.**

Codificação agrupada por <u>Item de Cláusula</u>	P42.R03.C141.IC.CAPT.PR01.SPR01.I01
	P42.R03.C143.IC.PARU.PR01.SPR02.I03
	P42.R03.C142.IC.CAPT.PR02.I02

PG42 – Resumo Esquemático da Codificação

○ Cláusulas TTAC + Processos e Indicadores (Definição PG-42, Rev. 03) = Codificação

Cláusula 141 (caput)

- A FUNDAÇÃO deverá ressarcir os COMPROMITENTES, conforme ANEXO, no valor de R\$ 27.463.793,00, devidamente atualizado pelo IPCA.

Cláusula 142 (caput)

- A FUNDAÇÃO discutirá com os Municípios impactados quanto ao ressarcimento pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do EVENTO

Cláusula 143 (parágrafo único)

- Demais gastos públicos extraordinários decorrentes do EVENTO, de mesma natureza daqueles previstos no caput da CLÁUSULA 141, incorridos pelos COMPROMITENTES a partir da data deste Acordo, serão objeto de ressarcimento nos termos deste PROGRAMA

* Processos do PG-42 – Rev. 03

ID	TÍTULO
PF8028	Processo de ressarcimento de órgãos comprometentes
PF8421	Processo de ressarcimento de municípios impactados

SPR01 – Cl. 141

SPR02 – Cl. 143

* Indicadores do PG-42 – Rev. 03

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Efetividade	% de Ressarcimento aos Compromitentes (cláusula 141)	%	100
Efetividade	% de Ressarcimentos às Prefeituras	%	100
Efetividade	% dos Ressarcimentos aos Compromitentes (cláusula 143)	%	100

Cláusula 141 | P42.R03.C141.IC.CAPT.PR01.SPR01.I01

Cláusula 142 | P42.R03.C142.IC.CAPT.PR02.I02

Cláusula 143 | P42.R03.C143.IC.PARU.PR01.SPR02.I03



PG42 – Critérios e status de conclusão

P42.R03.C141.IC.CAPT.PR01.SPR01.I01 - PF8028 - Processo de ressarcimento de órgãos comprometentes (Cláusula 141) – Subprocesso 01

- O processo será encerrado quando efetuados todos os ressarcimentos aos órgãos comprometentes destacados no Anexo I da Cláusula 141 do TTAC.
- Conclusão pela FR: **out/2021 (data do último ressarcimento)**; Conclusão pela CTEI: **jun/2022 (NT 107/2022)** e Relatório EY de análise das evidências: **set/2022**.

P42.R03.C142.IC.CAPT.PR02.I02 - PF8421 - Processo de ressarcimento de municípios impactados (Cláusula 142)

- O processo será encerrado quando discutido com os municípios impactados os valores e formato de ressarcimento e quando efetuados todos os ressarcimentos a esses entes.
- Conclusão pela FR: **set/2021 (data do último ressarcimento)**; Conclusão pela CTEI: **mai/2022 (NT 105/2022)** e Relatório EY de acompanhamento do PG: **fev/2022 + parecer final (por email) do dia 26/05/2022**.

P42.R03.C143.IC.PARU.PR01.SPR02.I03 - PF8028 - Processo de ressarcimento de órgãos comprometentes (Cláusula 143) – Subprocesso 02

- O processo será encerrado quando efetuados a verificação e aderência dos pleitos (levantados após assinatura do TTAC) apresentados pelos órgãos comprometentes e ressarcimento correspondente, quando aplicável.

Em andamento.



PG42 – Gestão Documental (histórico e acompanhamento)

Codificação	A que se refere	Link repositório Fundação Renova
P42.R03.C141.IC.CAPT.PR01.SPR01.I01	Documentos de atendimento à cláusula 141	https://bit.ly/3CKxmfN
P42.R03.C142.IC.CAPT.PR02.I02	Documentos de atendimento à cláusula 142	https://bit.ly/3fUXDPQ
P42.R03.C143.IC.PARU.PR01.SPR02.I03	Documentos de atendimento à cláusula 143 (documentação a arquivar)	https://bit.ly/3fXZH9L

Documentos Complementares	A que se refere	Link repositório Fundação Renova
Documentos de Definição do PG-42	Histórico de versões da Definição do PG-42 protocoladas no CIF. A versão vigente é a rev. 03, protocolada no CIF em jul/2020	https://bit.ly/3yXFLun
Deliberações, Notas Técnicas e Respostas da Fundação Renova	Instrumentos do CIF e da CTEI relativos ao PG-42 e respectivas respostas da FR	https://bit.ly/3Cvd8pd
Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado em 02/03/2016 - TTAC	Cláusulas do PG-42 – págs. 67 e 68 do TTAC	https://bit.ly/3COmMbY
Atas das reuniões da CTEI	Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da CTEI	https://bit.ly/3yCzHXP





FUNDAÇÃO
renova